

PORTRARIA Nº 469/2022

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8520694- 17.2021.8.06.0000,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição do servidor RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ, Escrevente Estabilizado, matrícula nº 200995, lotado no Serviço de Comunicações Digitais da Secretaria Judiciária de 1º Grau, para a Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 468/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502802-58.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARCONDES MARTINS PESSOA, Técnico Judiciário, matrícula nº 12276, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, simbologia DAJ-3, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Exonerar, a pedido, VICTOR OTAVIO DE MORAIS NUNES, matrícula nº 10780, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, simbologia DAE-4, com lotação na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza e nomeá-lo para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, simbologia DAJ-3, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 14 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 470 /2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Núcleo de Produtividade Volante, da Secretaria Judiciária de 2º Grau, a servidora JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 8236, lotada atualmente na Coordenadoria de Atenção a Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 69/2022

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519066-66.2016.8.06.0000-TJ (03031/2017-4-TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para ANA

CRISTINA DE NORÕES MILFONT RANGEL, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

DESPACHO

Referência: Processo Nº 8500015-67.2022.8.06.0062 e outros

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Interessado(a): Bruno Leonardo Batista De Medeiros Santos e outros

Nos termos do art. 112, parágrafo único, I, e art. 113, ambos da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de **R\$ 111.250,11 (cento e onze mil,duzentos e cinquenta reais e onze centavos)** aos magistrados constantes do Anexo Único do presente expediente, referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	43877	B R U N O L E O N A R D O BATISTA DE M E D E I R O S SANTOS	8500015-67.2022.8.06.0062	01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 1.600,23
2	10272	TIAGO DIAS DA SILVA	8500015-94.2022.8.06.0053	01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 1.572,16
3	6425	A U G U S T O CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	8500318-47.2021.8.06.0117	11 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 1.179,10
4	7557	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	8500470-13.2021.8.06.0112	11 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 5.381,82
5	7562	ROMULO VERAS HOLANDA	8501945-12.2022.8.06.0001	05 A 24 DE ABRIL DE 2021	R\$ 2.919,73
6	6516	F E L I P E A U G U S T O R O L A PERGENTINO MAIA	8 5 0 1 8 5 2 - 49.2022.8.06.0001	01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 1.684,46
7	7562	R O M U L O V E R A S HOLANDA	8 5 0 1 9 8 4 - 09.2022.8.06.0001	25 A 31 DE JULHO DE 2021	R\$ 786,08
8	43851	F L Á V I O V I NÍCIUS ALVES CORDEIRO	8500027-05.2022.8.06.0055	06 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 2.773,74
9	4816	RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA	8501789-24.2022.8.06.0001	16 A19 DE JULHO DE 2021	R\$ 449,19
10	3955	J U L I A N A Sampaio DE ARAUJO	8500056-05.2021.8.06.0083	16 A19 DE JULHO DE 2021; 01 A 17 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$ 3.040,44
11	7562	ROMULO VERAS HOLANDA	8501979-84.2022.8.06.0001	01 A 23 DE MAIO DE 2021	R\$ 2.582,83